

PORTARIA Nº 001/PAD 477137-2018/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de aditamento da Portaria nº 441/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando os princípios da autotutela, da eficiência e da motivação que regem o processo administrativo disciplinar;

RESOLVO:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 441/2018/CGE-COR/POLITEC para fazer constar o artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 14 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(Original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ddac31

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)